

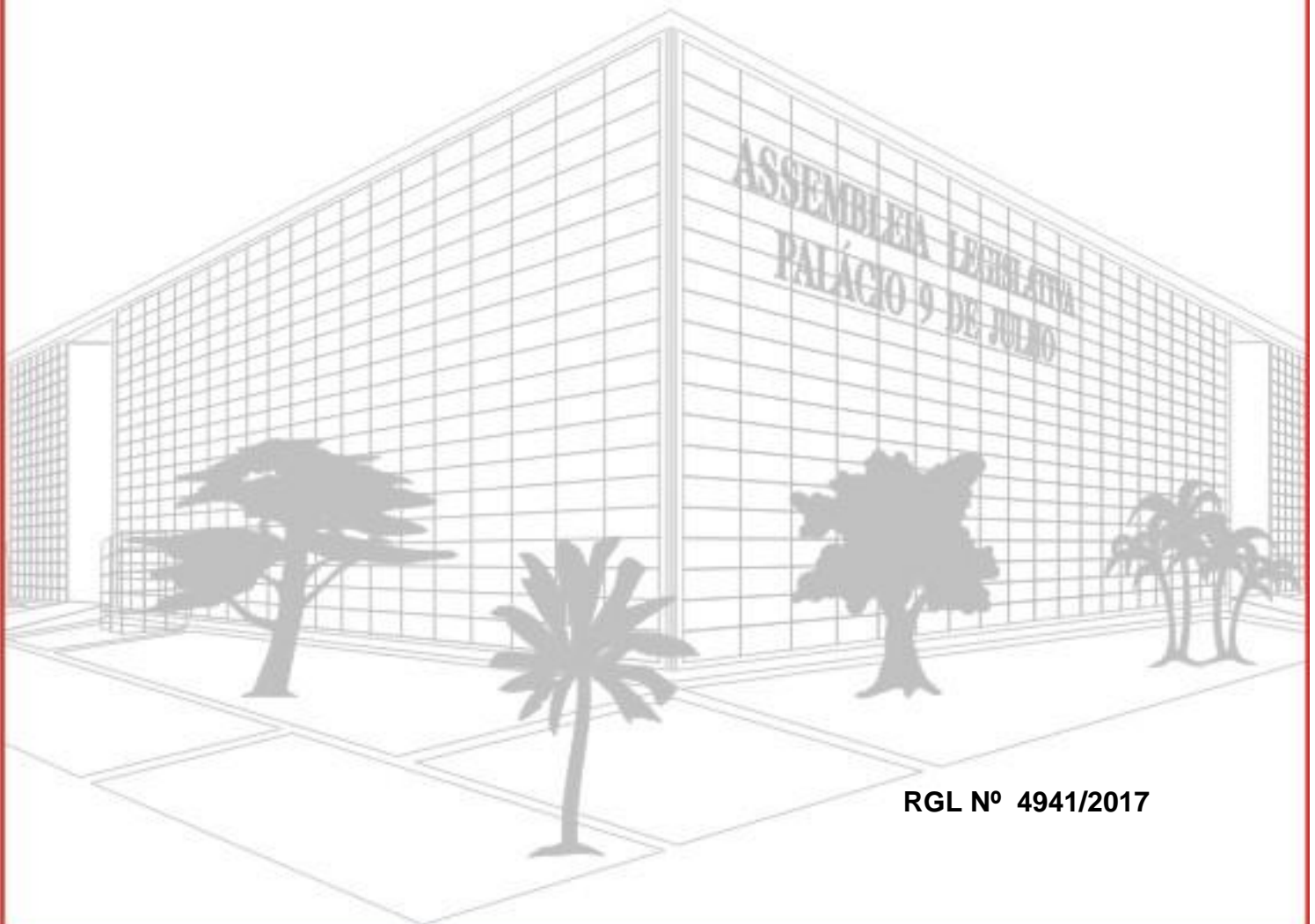


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2312, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Feliz.

Autoria: **Deputado Enio Tatto**



RGL Nº 4941/2017



INDICAÇÃO Nº 2312, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a destinação de recursos orçamentários na importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para serem investidos na criação de um centro de referência de zoonoses no Município de Porto Feliz – SP.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atende pedidos de autoridades locais, entidades de classe e munícipes da região.

O Município de Porto Feliz necessita de recursos orçamentários para serem investidos na criação de um centro de referência de zoonoses com fundamento na Lei 13.426/2017 que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na alimentação, atendendo as necessidades dos moradores da região do Município de Porto Feliz-SP, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, permitindo e incentivando o bem estar de todos.

Sala das Sessões, em 1/8/2017

a) Enio Tatto